



## RESOLUÇÃO CMPC Nº 01/2025

*“Dispõe sobre a adequação em ordenação na numeração das reuniões ordinárias/extraordinárias e atas das reuniões.”*

O CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais de Hortolândia/SP-, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2693 de 04 de maio de 2012, pelo Regimento Interno, Publicado no Diário Oficial do Município em 27 de setembro de 2023 e por decisão da plenária na sessão ordinária de 21 de novembro de 2024.

### Resolve:

Art. 1º Renomear a sequência das reuniões publicadas no Diário Oficial, bem como suas atas respectivas, a partir da publicação 2133, conforme Anexo A.

§ 1º A publicação 2133 do Diário Oficial, refere-se à Convocação para a Reunião Ordinária de número 4;

§ 2º A publicação 2150 do Diário Oficial, refere-se à Convocação para a Reunião Ordinária número 5;

§ 3º A publicação 2157 do Diário Oficial, refere-se à Ata da Reunião Ordinária número 4, publicada como Reunião Extraordinária;

§ 4º A publicação 2166 do Diário Oficial, refere-se à Ata da Reunião Ordinária número 5;

§ 3º A publicação 2215 do Diário Oficial, refere-se à Ata da Reunião Ordinária número 7, publicada como Ata número 6;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

### Anexo A

2058 convocação 1	↑
2087 convocação 2	↑
2105 convocação 3	↑
2124 ata 1 e ata 2	↑
2133 convocação 4 como convocação 3	↑
2150 convocação 5 como convocação 4	↑
2141 ata 3	↑
2157 ata 4 que saiu como extraordinária	↑
2166 ata 5 que saiu sem numeração	↑
2186 convocação 6	↑
2192 convocação musica	↑
2207 convocação 7	↑
2215 ata 7 que saiu como 6	↑
2236 convocação 8	↑
2265 convocação 9	↑
2287 convocação 10	↑

Hortolândia, 10 de Fevereiro de 2025

**Marcos Mendes da Silva Presidente CMPC**